



Federação Portuguesa de Bilhar

Rua Gonçalves Crespo, 28, 4º - 1150-186 LISBOA

Tel: 21 3153220|Fax: 213538497 | email: fpbilhar@fpbilhar.pt |Site: www.fpbilhar.pt

CIRCULAR Nº 0005 – 2009/2010

11-09-2009

Caros associados e atletas,

POOL PORTUGUÊS – EQUIPAS – DISTRITO DO PORTO

Na época 2008/2009 disputaram-se no distrito do Porto, Campeonatos Nacionais de 1.ª e 2.ª Divisões, na variante de Pool Português por equipas.

A análise efectuada pela actual Direcção da FPB às competições acima referidas resultou num conjunto de factos que passamos a descrever:

1. A anterior Direcção da FPB permitiu, de forma profundamente ilegal, que entidades não desportivas participassem naquelas competições.
2. A anterior Direcção da FPB, não disponibilizou aos Serviços Administrativos desta Federação a necessária documentação que suporta a legitimidade da participação de muitos dos Clubes e Associações Desportivas.
3. A impossibilidade jurídica de transmissão dos direitos desportivos conquistados na época anterior provocará, em virtude das situações referidas nos pontos anteriores, a anulação dos direitos desportivos conquistados por aqueles que participaram sem estarem habilitados para tal e, o impedimento de confirmação objectiva da posse de direitos legítimos para aqueles que participaram dentro da legalidade.
4. Estes factos teriam como resultado, à luz da regulamentação da FPB e da lei em vigor, a despromoção administrativa de equipas que se encontrassem nas situações anteriormente referidas e a necessária promoção de outras para completar os quadros competitivos.

Perante estes factos, e considerando que as consequências seriam gravosas para a expectativas dos Clubes, dos atletas e acima de tudo para a verdade desportiva que se deseja, deliberou a Direcção da FPB proceder nos seguintes moldes:

- Não promover a competição do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão no Distrito do Porto, por equipas, na época 2009/2010.

- Permitir que todas as equipas que se inscrevam para esta época, possam competir na 1.ª Divisão deste distrito.

- Efectuar os ajustes competitivos necessários, para que face à planificação para as épocas seguintes, o resultado da competição neste distrito possa enquadrar-se nas disposições regulamentares já no final da presente época desportiva.

- Assegurar a informação a todos os intervenientes sobre as alterações a efectuar, logo que termine o prazo de inscrições, previsto para dia 14 de Setembro.

Com estas medidas, considera a Direcção da FPB, ser possível restabelecer a normalidade e legalidade à competição sem que aqueles que competiram na época transacta, vejam as suas pretensões e expectativas colocadas em causa, pela leviandade de decisões de anteriores direcções da FPB.

Saudações desportivas

O Presidente

Pedro Gomes